

FUNPRES P

Informativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Novembro de 2015

Editorial ✍

Nesta edição, explicamos o passo a passo para que o servidor público use o simulador do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) no site da Funpresp-Exe para o calcular o máximo de benefício fiscal, até 20,5%. É fácil, rápido e mostra o quanto os participantes podem economizar com o Leão, conferir o quanto devem poupar como contribuição facultativa para que tenham o melhor percentual.

Outro fato importante é a sanção da Lei nº 13.183 de 2015. Publicada no último dia 5, ela instituiu a inscrição automática dos novos servidores públicos federais aos planos da Funpresp-Exe. Esta nova fase é o início de um novo paradigma na proteção do servidor público. Mas é preciso informar que com a Previdência Complementar, ele consegue manter a qualidade e o padrão de vida ao se aposentar.

Embora a inscrição seja automática, a adesão continua sendo facultativa. O servidor tem 90 dias para fazer a opção. Nós também explicamos o procedimento neste informativo.

Por fim, trazemos a notícia do concurso público para a Fundação já foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Serão 62 vagas distribuídas entre cargos de nível médio e superior. Este é um momento especial para a Funpresp-Exe, que se consolida cada vez mais como uma opção confiável e de qualidade para o servidor público federal.

Também destacamos nesta edição que no período de 2013 a 2015, 140 servidores migraram suas reservas acumuladas para a Fundação. Em recursos, isso representa R\$ 6 milhões portados de outros fundos. A leitura que se pode fazer é de confiabilidade e credibilidade da Funpresp entre seus participantes.

Boa Leitura!
Ricardo Pena

Diretor-Presidente da Funpresp-Exe

Simulador ajuda a calcular contribuição facultativa para obter o máximo de benefício fiscal no IR

Os participantes dos planos de Previdência Complementar da Funpresp-Exe contam com benefício fiscal de até 20,5% dos rendimentos tributáveis no Imposto de Renda Pessoa Física 2016, ano calendário 2015. Para ajudar a calcular o quanto poderá ser depositado para aproveitar ao máximo o percentual de dedução, a Funpresp-Exe disponibilizou no portal da Entidade (www.funpresp.com.br) um simulador do Imposto de Renda.

O participante preencherá informações básicas sobre a renda e os gastos anuais e o sistema vai mostrar três valores diferentes. O primeiro é o imposto a ser

pago caso o servidor não tenha um plano da Funpresp-Exe. O segundo é o valor do plano da Fundação e o quanto o contribuinte economiza ao ter uma Previdência Complementar. Por fim, há o cálculo da contribuição facultativa ideal para que o servidor público federal desfrute ao máximo do benefício fiscal.

A solicitação de boletos para fazer as contribuições facultativas pode ser feita até o dia 15/12 e o recolhimento deverá ser feito até o dia 24/12. O valor recolhido não tem contrapartida do Patrocinador, mas está livre de taxa de carregamento e vai totalmente para a reserva individual do participante.

Veja como é simples fazer a contribuição facultativa para sua Previdência Complementar

1

Solicitar

Imprima, preencha e assine o formulário
"REQUERIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA"

Digitalize e encaminhe até
15/12/2015 para o e-mail:

arrecadacao@funpresp.com.br

Você receberá no seu e-mail um boleto bancário no valor solicitado para a contribuição facultativa, com vencimento programado para até 24/12/2015.

Efetue o pagamento do boleto na rede bancária até a data programada.



Correios



Até **29/02/2016** você receberá pelos Correios em sua residência, o **DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÃO**. Este é o documento que comprova sua contribuição facultativa para o plano de previdência da Funpresp.

2

Declarar no
IRPF 2016

No momento de efetuar sua Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2016, inclua o valor de sua Contribuição Facultativa para efeitos de dedução.



Veja como usar o simulador no banner em destaque no site www.funpresp.com.br

Começa a valer adesão automática aos planos de Previdência Complementar da Funpresp-Exe

A adesão automática aos planos de previdência complementar para o servidor público federal já é realidade. Lei 13.183, publicada dia 5/11/2015, dispõe sobre os benefícios do regime geral de previdência social e torna automática a inscrição aos planos da Funpresp-Exe para os servidores ingressos nos Poderes Executivo e Legislativo Federal a partir desta data.

Também será assegurada a oportunidade de prévia manifestação sobre a inscrição automática aos demais servidores públicos de que trata a Lei 12.618/2012, cuja posse no cargo efetivo tenha ocorrido no período entre 04/02/2013 e 04/11/2015, desde que sua remuneração, em 1º/01/2016, seja superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Para o diretor presidente da Funpresp-Exe, Ricardo Pena, a sanção representa a instituição de um novo paradigma na proteção do servidor público para o futuro. "A adesão

automática é importante porque a previdência complementar é essencial para a manutenção da qualidade e do padrão de vida do servidor na aposentadoria". Além disso, para quem já é participante a adesão automática traz a certeza de fortalecimento da Entidade.

Os servidores federais que ingressaram a partir de 04/02/2013 estão enquadrados nas novas regras do regime de previdência, que limita a aposentadoria ao teto do INSS (R\$4.663,75, em 2015).

Facultativa - Mesmo automática, a adesão continua voluntária. Desta forma, o servidor terá um prazo de 90 dias para desistir da participação e receber as contribuições de volta, com correção monetária. Para mais informações, a Fundação disponibiliza o serviço "Funpresp vai até você". Os interessados podem agendar visita pelo faleconosco@funpresp.com.br ou pelo 0800 282 6794. O atendimento ocorre em horário comercial.

Cerca de R\$ 6 milhões foram portados de outros fundos para a Funpresp-Exe

A opção pela portabilidade entre fundos de Previdência Complementar é possível para qualquer servidor empossado em cargo público. A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp-Exe) recebeu, entre 2013 e 2015, aproximadamente R\$ 6 milhões em recursos portados de outras entidades. Ao todo, 140 pessoas originárias de diversos fundos de pensão trouxeram suas reservas para seu plano de benefícios na Funpresp-Exe.

Além da motivação pessoal, está também entre os principais propósitos da mudança a necessidade de levar os recursos poupados para a Entidade ligada ao patrocinador atual do servidor. Quando um profissional é aprovado em outro concurso público, se desliga de um órgão e tem o desejo de continuar cuidando do seu futuro, é natural ele optar pelo fundo previdenciário que lhe atende do que manter as reservas na fundação de origem.

Ao portar a reserva acumulada no fundo originário para a Entidade cessionária, o servidor dá continuidade ao investimento na capitalização dos recursos que proverão a renda complementar na aposentadoria.

15 Maiores % de adesões, por patrocinadores

PATROCINADORES	% Adesões
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	90,3%
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	86,9%
AGÊNCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	83,1%
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	78,1%
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	77,7%
SUPERINTENDÊNCIA.DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	75,4%
BANCO CENTRAL DO BRASIL	75,1%
FUND COORD APERF PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	74,1%
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA	73,8%
MINIST. DO DESENV. INDUST. E COMER. EXTERIOR	70,9%
MINISTÉRIO DA FAZENDA	69,4%
AGÊNCIA NAC. DE TRANSPORTES TERRESTRES	67,2%
COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS	66,1%
INSTITUTO NACIONAL DE EST.E PESQ. EDUCACIONAIS	65,2%
AGÊNCIA NAC PETROLEO GAS NAT BIOCOMBUSTÍVEIS	63,9%

Base: SIAPE de 22out de 2015/Fonte: CGDMS/SEGEP/MP

Elaboração: Funpresp-Exe

Obs. Considera órgãos com mais de 50 ingressos e % de adesão acima de 35%.

Saiba como portar seus recursos

- Para realizar a portabilidade o servidor precisa seguir alguns procedimentos, sendo que o primeiro deles é ser um participante, ou seja, ter adesão aos planos de benefícios da Funpresp.
- O segundo passo é solicitar à entidade originária a portabilidade para que esta possa enviar os termos assinados pelo servidor e pelo responsável.
- O termo é recepcionado e submetido à análise e posteriormente é homologada pelo diretor de Seguridade da Funpresp-Exe e remetido de volta à entidade cedente para que o processo possa ser concluído com a transferência dos recursos. Lembrando que as opções anteriores de tributação, regressiva ou progressiva, devem ser respeitadas.

Entenda as vantagens do aporte facultativo no IRPF

Pensando em fomentar a educação financeira e previdenciária do participante Funpresp-Exe, a partir desta edição, o informativo do Participante lança a coluna Espaço Prever. Idealizada para facilitar o entendimento sobre o universo financeiro que envolve o planejamento da aposentadoria, a coluna trará aos participantes conteúdos que abordem pautas jurídicas, de economia e investimentos. Queremos mostrar ao leitor que os termos e a linguagem do “economês” são acessíveis e necessários para que o servidor compreenda melhor os detalhes do seu plano de benefícios.

Nesta edição, iniciaremos o Espaço Prever falando sobre o benefício no Imposto de Renda, que pode chegar até 20,5% no rendimento tributável anual, concedido aos participantes do Plano de Previdência Complementar da Funpresp. Esse benefício refere-se à dedução fiscal no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) das contribuições normais efetuadas por meio do desconto em folha de pagamento (contracheque) e também sobre as contribuições extraordinárias (facultativas), pagas por boleto bancário. Considerando a renda tributável

anual do servidor, a legislação tributária federal (artigo 11 da Lei 9.532/97) com alterações da Lei 13.043/14, permite que a dedução chegue até 20,5% da renda tributável anual do servidor.

Para alcançar o limite máximo de dedução fiscal, o participante deve levar em conta a escolha da maior alíquota de contribuição (8,5%) e ter uma disciplina financeira que lhe permita contribuir facultativamente com mais 12% da sua renda bruta anual tributável. Em outras palavras, as vantagens do aporte de um valor extra na Fundação são o aumento da poupança previdenciária e consequente um recebimento do benefício melhor no futuro, pagando menos imposto de renda agora e parte do que seria repassado ao Leão.

Outra novidade criada para facilitar a vida do participante foi lançada e disponibilizada no site da Funpresp-Exe, no dia 12 de novembro. Trata-se do Simulador de IRPF 2016, ano calendário 2015, que auxilia o participante a realizar o cálculo do benefício fiscal referente à contribuição facultativa. O simulador está disponível no site da Funpresp (www.funpresp.com.br).

É importante ter disciplina financeira para fazer os aportes facultativos, distribuídos ao longo do ano.

Conselho Deliberativo aprova concurso público

A Funpresp-Exe vai realizar seu primeiro concurso público para contratação de servidores em caráter permanente. Serão 45 vagas para várias profissões de nível superior, com salário inicial de R\$ 5.443,00 e 17 vagas para o cargo de especialista com salário inicial de R\$ 6.295,00. A realização das provas está prevista para o março de 2016.

A Fundação está em processo de contratação da instituição realizadora da seleção. O concurso é proveniente do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da Funpresp, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade no dia em 29 de outubro passado. O Plano cria a carreira

permanente de técnico previdenciário composta por dois cargos (analista e especialista), de acordo com sua complexidade.

Segundo Marilene Lucas, diretora de Administração da Funpresp-Exe, o desenho dos cargos partiu de análises das gerências e o desenvolvimento na carreira priorizou questões ligadas à formação continuada, visando o melhor atendimento para o público participante. “Isso é um marco para a fundação, demonstra nossa consolidação e estruturação definitiva. Em um ano de mudanças, um novo PCCR e um concurso significam um salto de qualidade para a Funpresp”, afirmou a diretora.

Curtas

Cadastro

Mantenha o cadastro atualizado junto à Funpresp-Exe. Alterações em telefone, endereço ou email devem ser encaminhadas para gearc@funpresp.com.br.

Sala do Participante

Na página da Funpresp-Exe é possível acessar a “Sala do Participante”. O espaço conta com informações como o extrato individualizado, o saldo acumulado da reserva individual e certificado de adesão. Para o primeiro acesso é preciso preencher um breve cadastro. As informações devem ser colocadas sem acentuação gráfica ou “ç”.

Canais Funpresp

Em caso de dúvidas visite a página da Funpresp (www.funpresp.com.br) ou a Central de Atendimento (0800 282 6794), ou ainda pelo e-mail faleconosco@funpresp.com.br. Em Brasília, há ainda o serviço de atendimento personalizado “Funpresp vai até você”. O encontro é marcado na sede da Fundação, Ed. Corporate Financial Center (SCN Quadra 2 Bl A Salas 203/204.) Nas redes sociais, estamos presentes no facebook.com/funprespexe, youtube.com/user/Funpresp e twitter.com/Funpresp.

Mantenha-se atualizado sobre as atividades e serviços da Funpresp-Exe nas redes sociais



twitter.com/Funpresp facebook.com/funprespexe youtube.com/user/Funpresp